



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230
Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

Número: 11/2018	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Data de emissão: 17/12/2018
--------------------------------------	---------------------------------------	--

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE: AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: 23411.007417/2018-02

PAINT/2018: 2.2. Implantação da política de governança e gestão de riscos

OBJETIVO: Verificar a metodologia e a implantação da política de gestão de riscos

A presente auditoria visa atender ao item 2.2 do PAINT - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA/2018 para verificar a metodologia e a implantação da Política de Gestão de Riscos

1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.

1.1 Os trabalhos foram realizados no período de 23 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações

e processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão relativos à execução orçamentária e financeira.

1.2. O propósito deste exame consiste em formalizar o posicionamento da Auditoria Interna sobre o a metodologia e a implantação da Política de Gestão de Riscos e reportar a gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União - CGU sobre os resultados.

1.3. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. RESULTADOS DOS TRABALHOS

2.1 - Informação (001): Normatização da Gestão de Risco

Por meio da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 01/2016, foi normatizada, para os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

Cabe destacar o conceito de controles internos da gestão:

Art. 3. Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público. Os controles internos da gestão se constituem na primeira linha (ou camada) de defesa das organizações públicas para propiciar o alcance de seus objetivos. Esses controles são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. A definição e a operacionalização dos controles internos devem levar em conta os riscos que se pretende mitigar, tendo em vista os objetivos das organizações públicas. Assim, tendo em vista os objetivos estabelecidos pelos órgãos e entidades da administração pública, e os riscos decorrentes de eventos internos ou externos que possam obstaculizar o alcance desses objetivos, devem ser posicionados os controles internos mais adequados para mitigar a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou o seu impacto sobre os objetivos organizacionais.

Cabe a alta administração da organização a responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão.

A responsabilidade pela operacionalização dos controles internos da gestão e pela identificação e comunicação de deficiências às instâncias superiores cabe aos demais servidores.

Já a responsabilidade da auditoria interna, claramente definida neste normativo, é a medição e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos da gestão.

No âmbito do IFPR, as atribuições estão sob responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) na PROPLAN e são operacionalizadas pela Seção de Governança e Gestão de Riscos, conforme apresentado no organograma institucional anexo à Portaria nº 729 de 29/05/2018.

2.2 - Informação (002): Análise das Atas dos Conselhos Superiores

Visando identificar a adoção de medidas por parte da gestão quanto à implantação de política de governança e gestão de risco, foram analisadas todas as atas publicadas pelos Órgãos Colegiados superiores no exercício de 2018.

Este trabalho gerou o seguinte resultado, a saber:

Quadro 1 - Análise das Atas dos Órgãos Colegiados Superiores

Órgão	Data	Observações
CODIR	15/fev./2018	Palestra sobre governança e gestão de risco, com participação de auditores da CGU
CONSULP	20/mar./2018	Sem observações sobre gestão de risco
CODIR	17/abr./2018	Sem observações sobre gestão de risco
CODIR	06/jun./2018	Medidas adotadas – Aprovação das Políticas de Governança, Riscos e Controles; Elaboração de planilha para mapeamento de riscos; Capacitação; Memorando Proplan - mapeamento de riscos de um processo de cada unidade (entrega em 04/06/2018). Unidades com mapeamento de riscos entregues: Proad, Proens, Proplan, Campus Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Paranaguá, Paranaíba, Telêmaco Borba e Umuarama.

Com base no registro das medidas adotadas, foram solicitados os documentos listados no quadro 1 à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, com os quais procedemos à análise documental exposta

ao longo deste relatório.

2.3 - Informação (003) - Capacitações realizadas e previstas

No tocante às capacitações em gestão de riscos, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional foi questionada sobre os seguintes itens:

- a) Quais foram as capacitações realizadas até o momento?
- b) Qual a ementa capacitações realizadas?
- c) Houve participação de servidores da alta gestão?
- d) Quais capacitações estão programadas até o final do ano?

Foram obtidas as seguintes respostas:

Sobre as capacitações realizadas: Palestra realizada a alta administração pela CGU¹; Capacitação aos DPAS e financeiros da reitoria (conteúdo, slides em anexo e lista de presença) Houve a participação dos servidores da alta gestão na palestra realizada pela CGU, bem como está em negociação um seminário a ser realizado no dia 29/11 (um dia após o Codir) com a presença do instrutor Rodrigo Fontenelle que abordará as temáticas de Governança, Integridade, Riscos e Controles para o colégio de dirigentes do IFPR.

Estão programadas as seguintes capacitações: Seminário de Governança, Integridade, Riscos e Controles que terá como público alvo a alta gestão e em avaliação a possibilidade de adesão por TED de capacitação ofertada pelo Centresaf/PR sobre Mapeamento de Riscos.

Foram encaminhadas pela DDI as cópias das ementas e das listas de presença dos cursos realizados².

Informação adicional: Em resposta ao Relatório Preliminar, a PROPLAN informou que foi realizada a capacitação para o Colégio de Dirigentes, no dia 28/11/2018, no CODIR, realizado no Câmpus Pinhais, com a Palestra: Governança e Gestão de Riscos, cujos palestrantes foram Aldemir Junglos, Alexandra Dantas Roeder Wisniewski e Amarílio Motta Floriano, membros da equipe da Coordenadoria de Governança e Risco da Universidade Federal do Paraná.

¹ O Chefe da Auditoria estava presente na ocasião (15/fev/2018). A palestra foi ministrada pela CGU Regional. A carga horária do evento foi de 2 (duas) horas.

² Junto ao processo SEI 23411.007417/2018-02.

2.4 - Constatação (001): Atraso na entrega das planilhas de mapeamento de riscos pelas unidades

Fato: Conforme exposto na ata da reunião de 06/jun./2018 do CODIR, foi adotado procedimento para mapeamento de riscos para cada unidade do IFPR. Até o presente momento, foram entregues as planilhas de mapeamento de riscos das seguintes unidades:

Unidade	Statu de envio	Unidade	Statu de envio
Diretoria de Expediente	Atraso	EAD	Atraso
Gabinete do Reitor	Atraso	Campus Foz do Iguaçu	Entregue
DTIC	Atraso	Campus Goioerê	Entregue
PROAD	Entregue	Campus Irati	Entregue
PROENS	Entregue	Campus Ivaiporã	Entregue
PROEPI	Atraso	Campus Jacarezinho	Entregue
PROGEPE	Entregue	Campus Jaguariaíva	Entregue
PROPLAN	Entregue	Campus Londrina	Entregue
Campus Assis Chateaubriand	Entregue	Campus Palmas	Atraso
Campus Astorga	Atraso	Campus Paranaguá	Entregue
Campus Barracão	Atraso	Campus Paranaíba	Entregue
Campus Campo Largo	Entregue	Campus Pinhais	Atraso
Campus Capanema	Entregue	Campus Pitanga	Atraso
Campus Cascavel	Entregue	Campus Quedas do Iguaçu	Entregue
Campus Colombo	Entregue	Campus Telêmaco Borba	Entregue
Campus Coronel Vivida	Entregue	Campus Umuarama	Entregue
Campus Curitiba	Entregue	Campus União da Vitória	Atraso

* Posição de 19/setembro/2018.

O quadro a seguir apresenta a composição das unidades com envio atrasado das informações, a saber:

Status - Envio do mapeamento de risco	n° Unidades	%
Com mapeamento entregue	23	67,6%
Com mapeamento em atraso	11	32,4%
Total	34	100,00%

Observa-se que 32% das unidades do IFPR ainda não entregaram seus respectivos mapeamentos de risco.

Recomendação: À PROPLAN adotar medidas visando acelerar a entrega dos mapeamentos de riscos das unidades em atraso e analisar a aderência destes mapeamentos.

2.4. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE³:

Para sanar os atrasos nas entregas dos mapeamentos de riscos pelas unidades foram tomadas as seguintes providências:

1. Contato telefônico com os Diretores das unidades em atraso;
2. Encaminhamento de emails aos Diretores das unidades em atraso solicitando a entrega dos mapeamentos de riscos até a data de 27 de dezembro de 2018. Nestes foram anexadas as cópias do Relatório Preliminar de AUDIN nº 11/2018 de 29/11/2018 e do Memorando nº 07/2018 - DDI/PROPLAN de 27/02/2018 (anexo ao processo SEI 23411.007417/2018-02).
3. Assim que as unidades enviarem os mapeamentos, estes serão analisados e incluídos na planilha de mapeamento de riscos.

Análise da Auditoria Interna: Recomendação parcialmente atendida. A AUDIN fará análise do completo atendimento ao recomendado em ação de auditoria prevista no PAINT de 2019.

2.5 - Constatação (002) - Pendência na implantação de Sistema informatizado para gerenciamento de riscos

Fato: A Diretoria de Desenvolvimento Institucional foi questionada quanto à implantação de um sistema informatizado para gerenciamento de riscos, e qual a previsão de sua implantação. Obteve-se a seguinte resposta:

Conforme o manual de Riscos e Controles, foi adotada a Planilha documentadora modelo adaptado da utilizada pelo Ministério do Planejamento. Está disponível para instalação o Software Ágatha no link <https://softwarepublico.gov.br/social/agatha>, que possui a funcionalidade de substituir a planilha documentadora, mas que apesar da abertura de chamado no DTIC para a instalação em rede, ainda não foi disponibilizado o acesso

³ As respostas apresentadas pela PROPLAN às constatações do Relatório preliminar estão contidas no item 0127322 do Processo 23411.007417/2018-02.

A Auditoria Interna destaca que controles manuais realizados em planilhas eletrônicas estão suscetíveis a erros operacionais, manipulações de informações e retrabalhos, expondo assim o controle e registro destas informações.

Recomendação: À PROPLAN, em conjunto com a DTIC, instalar e capacitar os servidores para utilização do software específico, visando aprimorar o processo de gestão de risco no IFPR.

2.5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

O sistema escolhido pela IFPR para o gerenciamento de riscos é o Sistema Ágatha – Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles, que consiste em uma ferramenta automatizada, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle.

Para a implantação de sistema informatizado para gerenciamento de riscos foi realizada reunião entre a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, ata de reunião em anexo, em que ficou estabelecido:

- a) cronograma para a implantação do sistema;
- b) indicação de servidores que irão compor o grupo de trabalho responsável pela implantação do Sistema Ágatha (Portaria em anexo);
- c) tratativa de parceria com a equipe da Coordenadoria de Governança e Risco, da Universidade Federal do Paraná, para troca de conhecimentos sobre o sistema Ágatha.

Análise da Auditoria Interna: Recomendação parcialmente atendida, tendo em vista a criação do grupo de trabalho para implantação do sistema Agatha (Portaria nº 1.866 de 12 de dezembro de 2018). A AUDIN analisará a efetiva implantação do sistema Agatha, a qual está prevista para maio/junho de 2019⁴, em ação de auditoria prevista para o PAINT de 2019.

2.6 - Constatação (003) - Rotatividade no exercício da seção de coordenação de gestão de risco e não reconhecimento da função

Fato: Durante a execução desta auditoria, a servidora responsável pela seção de governança e

⁴ Conforme ata de reunião realizada em 07/12/2018, item 0127348 do processo 23411.007417/2018-02.

gestão de risco deixou de exercer esta atividade para assumir um cargo de direção. Observou-se, com isso, a rotatividade de servidores no desempenho da seção supracitada, que desde janeiro de 2018 até o presente momento, contou com 3 servidores a desempenhá-la.

Constatou-se também que não há gratificação⁵ para o exercício desta função. Atualmente está em análise conceder gratificação para o exercício desta seção, entretanto, não foi informada previsão de data.

Recomendação: À PROPLAN adotar medidas visando reduzir a rotatividade de servidores, especialmente quanto à gratificação ser compatível com a responsabilidade e conhecimentos específicos que a função requer.

2.6. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Para desenvolvimento das atividades de Governança, Integridade e Gestão de Riscos faz-se necessário a estruturação da equipe com três servidores, no mínimo, com criação de uma unidade, preferencialmente a nível de diretoria/coordenadoria, visando agilizar as ações no cumprimento das políticas aprovadas no IFPR e de reduzir a rotatividade de servidores que atuam nestas atividades.

Com a necessidade de adequação do quadro de servidores à Portaria 264 de 15 de abril de 2016 do MEC, pretende-se atender as áreas prioritárias com a estrutura necessária. Assim, será possível dar continuidade às ações planejadas, bem como otimizar os conhecimentos adquiridos pela equipe nas capacitações realizadas sobre o tema. A PROPLAN já manifestou ao Magnífico Reitor a necessidade de adequar a equipe de trabalho para ações da governança, integridade e gestão de riscos.

Análise da Auditoria Interna: A Auditoria Interna reforça que a rotatividade prejudica a adequada implantação do gerenciamento de riscos no IFPR. Salientamos que servidor que assumir a gestão de risco torna-se corresponsável com o dirigente máximo, pelas ações correspondentes a área. Vejamos a IN 01/2016 MPOG/CGU: “*Art. 19. O dirigente máximo da organização é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo o estabelecimento, a manutenção, o*

⁵ Memorando nº 2018.9 de 2018/PROPLAN/DDI/PROPLAN/REITORIA

monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão".

Entendemos que a PROPLAN possui margem para remanejar as FGs dentro de sua Pró-reitoria. Porém, é nítido que o principal prejudicado em relação a não estruturação de um setor de gestão de risco seria o IFPR. Desta forma, se não há possibilidade de uma operacionalização efetiva (plena) da gestão de risco dentro da PROPLAN, sugerimos a vinculação direta do servidor responsável pela gestão de risco à direção máxima da instituição (dado que segundo a IN 01/2016 MPOG/CGU, o dirigente máximo é o responsável). Além de alinhar os responsáveis (legal e gerencial/operacional), sem intermediários, a construção de um controle interno respeitaria o princípio da segregação de funções.

O IFPR precisa desenvolver o setor de gestão de risco, necessitando tomar decisões imediatas, conforma apresentado acima. Entendemos que, se o Pró-reitor não tiver margem para estruturar o setor (remanejando as funções gratificadas), a gestão de risco (setor) deve ficar diretamente vinculada ao Reitor e este diretamente responsável pela estruturação do setor (o ônus), mas também com a construção de um gerenciamento de risco independente (o bônus). Por fim, caso nenhuma medida seja tomada, recomendamos a apresentação desta recomendação ao CONSUP, na primeira reunião de 2019, para que os conselheiros tenham ciência das dificuldades da implantação da gestão de riscos no IFPR.

3. CONCLUSÃO

A Auditoria nº 11/2018 teve como escopo formalizar o posicionamento da Auditoria Interna sobre o a metodologia e a implantação da Política de Gestão de Riscos e reportar a gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União (CGU) sobre os resultados.

Este trabalho gerou as seguintes constatações:

- Atraso na entrega das planilhas de mapeamento de riscos pelas unidades;
- Pendência na implantação de Sistema informatizado para gerenciamento de riscos;
- Rotatividade no exercício da seção de coordenação de gestão de risco e não reconhecimento da função.

Em resposta ao Relatório Preliminar, a PROPLAN direcionou esforços visando o atendimento das recomendações constantes deste Relatório, as quais, devido à necessidade de cumprimento de

prazos estabelecidos em cronograma, serão efetivamente avaliadas pela Auditoria Interna em ação de auditoria já prevista para o PAINT de 2019.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2018.

Fabício Kristian Tonelli Kuster

Auditor

Roberto Batista

Auditor

Kétura Silva Paiva

Chefe da Auditoria